

PORTARIA Nº 072/2016/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, no Edital de Chamamento Público 001/2016 da SEDEC/ MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor, e, em específico, a Portaria nº 066/2016/SEDEC/GAB, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, divulgado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, para atuar no Edital de Chamamento Público 001/2016 conforme determina o art. 17 do Decreto nº 446, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) Cândido Rosa Júnior - Matrícula 115.937;
- b) Alberto Cezarino da Silva - Matrícula 255.141;
- c) Erika Pereira Segóvia da Silva - Matrícula 247.141;
- d) Victor Roberto Ribeiro Fazinga - Matrícula 266.382.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor Cândido Rosa Júnior, que será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Seleção de Projetos:

- I - elaborar e propor a aprovação de minutas de editais de chamamento público;
- II - promover a divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
- III - decidir pela habilitação parcial ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-fixadas no edital;
- IV - analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
- V - decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto
- VI - receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
- VII - realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VIII - praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- IX - instruir o processo e informar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico sobre o resultado do julgamento.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão:

- I - convocar a Comissão, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a participação, de todos os seus membros;
- II - convocar os responsáveis técnicos do Departamento sobre o qual recai a coordenação da ação proposta no Edital, para prestar assessoramento no processo de seleção;
- III - abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
- IV - conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto.

Art. 6º - O Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2016.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b123d645

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)